



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL

O Presidente da 69ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02/10/2016, expede o diploma de Prefeito do Município de Aurora/Ceará a João Antônio de Macedo Júnior, eleito pelo Partido da República - PR, por ter obtido 8.015 votos preferenciais, do total de 48% votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aurora/CE, 15 de dezembro de 2016.


Eduardo André Dantas Silva

Juiz Eleitoral Respondendo pela 69ª Zona Eleitoral do Ceará

JUSTIÇA ELEITORAL
EXTRATO DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES

No dia 02 de outubro de 2016, às 19:11:07, na Junta da 69ª Zona Eleitoral, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 02/10/2016 do Município de Aurora, constando 8.015 votos ao Senhor João Antônio de Macedo Júnior, candidato a Prefeito pelo Partido da República, sendo 21.146 o número de eleitores aptos a votar, 17.271 o total de votos apurados, 136 votos em branco, 489 votos nulos e 3.875 abstenções.

Aurora/CE, 15 de dezembro de 2016.



Eduardo André Dantas Silva

Juiz Eleitoral Respondendo pela 69ª Zona Eleitoral do Ceará